

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticipu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: ***.597.343-**

em 15/06/2023 23:46:23

IP com nº: 10.0.0.180

www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1221



SUMÁRIO

PORTARIA

REMOÇÃO DE SERVIDOR : 045/2023 - PORTARIA Nº 045/2023 – SEMAPLAN DE 13 DE JUNHO DE 2023.

REMOÇÃO DE SERVIDOR : 046/2023 - PORTARIA Nº 046/2023 – SEMAPLAN DE 13 DE JUNHO DE 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -**PORTARIA Nº 045/2023 – SEMAPLAN DE 13 DE JUNHO DE 2023 .**

*DISPÕE SOBRE A **REMOÇÃO DE SERVIDOR**, CONFORME ART. 36, I, II DA LEI N.º 172/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infra-Constitucionais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **REMOÇÃO** do (a) servidor (a), **Sr. (a) MARCILEIA SOUZA DE ALMEIDA**, concursado (a), cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portador (a) do **RG nº 0431744020119 SSP/MA** e **CPF nº 064.092.713-01**, do quadro de Cargos de Pessoal Técnico Administrativo, junto à *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento* para a *Secretaria Municipal de Habitação*.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 13 de junho de 2023.

Antônio Luís Alves de Brito

Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -**PORTARIA Nº 046/2023 – SEMAPLAN DE 13 DE JUNHO DE 2023 .**

*DISPÕE SOBRE A **REMOÇÃO DE SERVIDOR**, CONFORME ART. 36, I, II DA LEI N.º 172/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infra-Constitucionais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **REMOÇÃO** do (a) servidor (a), **Sr. (a) DIEGO OLIVEIRA DE ALENCAR**, concursado (a), cargo: **AGENTE DE PORTARIA**, portador (a) do **RG nº 0222473120028 SSP/MA** e **CPF nº 047.738.663-65**, do quadro de Cargos de Pessoal Técnico Operacional, junto à *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento* para a *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 13 de junho de 2023.

Antônio Luís Alves de Brito

Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento

